

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23 DE MARÇO DE 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00012/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00012/2026, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja **F H DA SILVA, CNPJ: 41.248.101/0001-63**, com endereço Rua Maria Jose Romao, Nº 145, Bairro: Novo Horizonte, Patos-PB, CEP: 58.704-730. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**

São Mamede - PB, 19 de Março de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00012/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00012/2026, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja **F H DA SILVA, CNPJ: 41.248.101/0001-63**, com endereço Rua Maria Jose Romao, Nº 145, Bairro: Novo Horizonte, Patos-PB, CEP: 58.704-730. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**

São Mamede - PB, 19 de Março de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00012/2026

DISPENSA Nº. 00012/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA: F H DA SILVA, CNPJ: 41.248.101/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: de 19/03/2026 até 19/03/2027

DATA: São Mamede – PB, 19 de Março de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00013/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00013/2026, objetivando a Contratação de empresa para serviço de fornecimento de link para internet mensal sem limite de volume de tráfego, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **INTERNET MAIS SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 63.095.364/0001-12**, com endereço Rua PC Presidente João Pessoa, nº 214, Bairro: Centro, CEP: 58.700-590, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 19 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00013/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00013/2026, objetivando a Contratação de empresa para serviço de fornecimento de link para internet mensal sem limite de volume de tráfego, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **INTERNET MAIS SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 63.095.364/0001-12**, com endereço Rua PC Presidente João Pessoa, nº 214, Bairro: Centro, CEP: 58.700-590, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 19 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00013/2026DISPENSA Nº. 00013/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA: INTERNET MAIS SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 63.095.364/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de link para internet mensal sem limite de volume de tráfego, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: de 19/03/2026 até 19/03/2027

DATA: São Mamede – PB, 19 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2026 AO CONTRATO N.º 01.00061/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 00020/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.00061/2025 de 30 de dezembro de 2025, resultante do Pregão eletrônico nº 0020/2025, acrescendo o valor estimado de R\$ 280.400,00 (Duzentos e Oitenta Mil, e Quatrocentos Reais), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 2.405.000,00 (Dois milhões, Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA – O valor de R\$ 280.400,00 (Duzentos e Oitenta Mil, e Quatrocentos Reais) para ser aditado do valor contratual, no que se refere ao aumento do valor dos litros da Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo diesel S-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo se encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 19 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONTITUCIONAL